



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 21/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

**“NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 828/2007, alterada pela Lei 838/2007 e pela Lei 940/2011, que deu nova denominação e outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde;

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

A – APAE:

Titular: Nazira Spneli

Suplente: Iara Aguiar Rezende

B – LAR SÃO VICENTE DE PAULO:

Titular: Silmara S. Senedese Fagundes

Suplente: Sandra Silva Senedese

**C- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO PEDRO DA
UNIÃO:**

Titular: Ivone Barbosa de Faria

Suplente: Osmar Rodrigues Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

**D – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO
BAIRRO ALVES:**

Titular: Laércio Aparecido Castro

Suplente: José Neves da Silva Filho

E- CLUBE DA MELHOR IDADE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO:

Titular: Maria de Fátima Oliveira Abreu

Suplente: Inácia de Flório

F- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ARRUDAS:

Titular: Antônio Carlos Rossetti

Suplente: André Luiz da Cruz

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

A - DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

Titular: Marilza Silveira Silva

Suplente: Nathália Cristina Borges Rego

B – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL:

Titular: Eliana Aparecida Pereira

Suplente: Maria Ercília Costa

C – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

Titular: Vitalina Edméa Carvalho Godói





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Suplente: Marilene Silva Pereira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES/PRESTADORES DE SAÚDE:

A – HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO PEDRO:

Titular: Sidnei Donizete da Silva

Suplente: Gabriel Angelo Galli

B – PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO:

Titular: Rosemeire Aparecida Moreira Amante

Suplente: Vera Lúcia Ferreira

C – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:

Titular: Evelyn Cristina Rezende

Suplente: Reinaldo José de Paiva Marques

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 03 de abril de 2017.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA

Prefeito Municipal

AFIXADO EM 03/04/2017
RETIRAR EM 03/05/2017
João Silo Manuel